



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 147 DE 16 DE ABRIL DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
16/04/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre cancelamento de
Licença para Interesse Particular”

**A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, no uso
de suas atribuições legais, **considerando o que dispõe o Artigo 72, § 2 da Lei Municipal
nº 180/93**,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar a pedido, a partir do dia **15/04/2024** a **Licença
Para Interesse Particular**, concedida através do **processo nº 28707/2023** e pela
portaria nº 393/2023 ao servidor (a) **CARLOS EDUARDO DA SILVA ROCHA
CARREIRO**, ocupante do Cargo Efetivo de **FISCAL DE POSTURAS E
EDIFICAÇÕES**, pertencente ao quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Fazendas
Públicas de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
revogam-se as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 16
(dezesesseis) dias do mês de abril de 2024.**


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022